



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.237/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o falecimento de Maria Sílvia Tani;
CONSIDERANDO sua atuação como jornalista;
CONSIDERANDO ter sido fundadora do Jornal Santa Rosa;
CONSIDERANDO sua atuação como professora no Município de Niterói;
CONSIDERANDO sua personalidade solidária e carinhosa, sendo querida por todos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar de 10 de dezembro de 2023, em razão do falecimento de Maria Sílvia Tani.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 54/2024- Torna insubsistente a Portaria nº 48/2024, publicada em 09/01/2024.

Port. Nº 55/2024- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **ERALDO DE OLIVEIRA BRITO, TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.3881**, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº **9900040839/2023**.

Port. Nº 56/2024- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **SILVIO ANTONIO DA CUNHA GONÇALVES, TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.874-4**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900043639/2023**.

Port. Nº 57/2024- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **LUCI MARY PINHO DA SILVA, DATILOGRAFA, nível 05**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1216.824-3**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900034284/2023**.

Port. Nº 58/2024- Aposentar, a contar de **04 de agosto de 2023**, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **SERGIO MARTINS FILHO, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria V**, do Quadro Permanente, matrícula n.º **1214.595-1**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº **9900032453/2023**.

Port. Nº 59/2024- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS MIRANDA ARAUJO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.373-7**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900043223/2023**.

Port. Nº 60/2024- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **EDSON GOMES COELHO, TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.200-4**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900040842/2023**.

Port. Nº 61/2024- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **SERGIO SAIDE DE MELLO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1229.146-6**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900034467/2023**.

Port. Nº 62/2024- Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **LEONARDO NEGREIROS DE SAMPAIO VIANNA, FISCAL DE OBRAS, nível 04, categoria III**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1233.143-7**, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº **9900035414/2023**.

Port. Nº 63/2024- Nomear, **LOUYSE MARCELLY MELO NERI**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 64/2024- Nomear, **ANA CLARA DOS SANTOS LIMA PEIXOTO**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 65/2024- Nomear, **DANIEL DE ALMEIDA GOMES**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 66/2024- Nomear, **MATHEUS CARVALHO VIEIRA**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 67/2024- Nomear, **RAFAEL ARAUJO DE LIMA**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 68/2024- Nomear, **MARIO CESAR PRAZIM TROTTA**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 69/2024- Nomear, **MATEUS GARCIA DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 70/2024- Nomear, **CAROLINA COSTA BITTENCOURT SILVA ARRUDA**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 71/2024- Nomear, **FLAVIO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 72/2024- Nomear, **PÂMELA SILVA FERREIRA**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 73/2024- Nomear, **LUCAS BRANDÃO PEREIRA**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 74/2024- Nomear, **GABRIEL SILVA ROCHA**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 75/2024- Nomear, **INGRID DE ANDRADE MARCELLO**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 76/2024- Nomear, **NATHALIA ALVES MEIRELLES**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 77/2024- Nomear, **INGRID MEDEIROS DE ANDRADE**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 78/2024- Nomear, **VICTOR BREZINISKI DE VILHENA SALES**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 79/2024- Nomear, **JULIANA SANTOS RIGO**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 80/2024- Nomear, **GUILIANNA MICLAUCCIG**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 81/2024- Nomear, **LORENA SENRA FREITAS**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.



Port. Nº 82/2024- Nomear, **WILLIAM DE ARAUJO SILVA**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 83/2024- Nomear, **LARISSA CRISTINA DIAS MOREIRA DA FONSECA**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 84/2024- Nomear, **ROBERTA PACHECO DE FREITAS**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 85/2024- Nomear, **MARCOS TADEU ROCHA DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 86/2024- Nomear, **DIEGO ARMANDO DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 87/2024- Nomear, **PABLO DOMINGUEZ MARTINEZ**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. Nº 88/2024- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2024 **LUCIANA TEIXEIRA DE VASCONCELLOS**, do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Corrigenda

Na corrigenda publicada em 09/01/2024, corrigindo a numeração da Port. Nº 25/2024, a Portaria referente é a da servidora Gabriela da Silva Machado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Coordenadoria de Políticas Públicas para Juventude - CPPJ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PROMOVER PROJETO DE ATIVIDADES DE CUNHO ESPORTIVO RECREATIVO E PEDAGÓGICO NA MODALIDADE FUTEBOL EDITAL SEMUG/ CPPJ 001/2023

A Coordenadora de Políticas Públicas da Juventude Luisa Vianna Assumpção, responsável pela gestão dos contratos e aditivos, delegada competência através do Decreto nº 14720/2023, com base no Processo Administrativo nº 180001506/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, homologa o resultado definitivo do julgamento das propostas pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SEMUG/ CPPJ 004/2023, para a celebração do Termo de Colaboração apresentado a OSC selecionada: Instituto Canhotinha de Ouro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.311/0001-54, cujo objetivo é a GESTÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES DE CUNHO ESPORTIVO RECREATIVO E PEDAGÓGICO NA MODALIDADE FUTEBOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6354/2021, instaurado pela Portaria nº 1856/2021.

PORTARIA Nº 020/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001253/2021, instaurado pela Portaria nº 382/2021.

PORTARIA Nº 021/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001260/2021, instaurado pela Portaria nº 387/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD
PROCESSO Nº 9900067010/2023- PORTARIA Nº 2165/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 9900067036/2023- PORTARIA Nº 2170/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despacho do Secretário

9900062143, 9900051688, 9900051689/2023- Adicional- Deferido
9900060689/2023- Progressão Funcional- Indeferido
9900047218, 9900041607, 9900049103,
9900051289, 9900053174, 9900051761, 9900048648, 9900048966, 9900048710,
9900048641, 9900048645/2023- Progressão Funcional- Deferido
9900025175/2023- Desavervação de Tempo de Serviço- Deferido
9900001121/2024- Prorrogação de Posse- Deferido
9900065131/2023- Incorporação- Indeferido
9900069589/2023- Auxílio Transporte- Deferido
9900067212/2023- Solicitação- Deferido
9900051392/2023- Licença Especial- Deferido- 01 mês a contar de 11/01/2024.
9900068615/2023- Prorrogação de Posse- Deferido

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.175,97** (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) os proventos mensais de **ERALDO DE OLIVEIRA BRITO**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.388-1** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 30/06/2017 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,09
Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 304,88
TOTAL.....R\$1.175,97

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.175,97** (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **SILVIO ANTONIO DA CUNHA GONÇALVES**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.874-4** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,09
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 304,88
TOTAL.....R\$ 1.175,97

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.175,97** (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **LUCI MARY PINHO DA SILVA**, aposentada no cargo de **DATILOGRAFA, nível 05**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1216.824-3** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,09
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 304,88
TOTAL.....R\$ 1.175,97

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de **04 de agosto de 2023**, em **R\$ 4.837,24** (Quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), os proventos mensais de **SERGIO MARTINS FILHO**, aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria V**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1214.595-1**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:



Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$2.871,76
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 1.005,11
Parcela de Direito Pessoal - 5/8 da Função Gratificada símbolo FG-1 - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 e o artigo 14 da Lei 1565/96.....R\$ 62,95
Parcela de Direito Pessoal-5/8 de 50% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº1.565/96 e o artigo 5º inciso II do Decreto nº 3.969/83, calculada sobre o cargo efetivo.....R\$ 897,42
TOTAL.....R\$ 4.837,24

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.175,97** (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **ANA CLAUDIA DOS SANTOS MIRANDA ARAUJO**, aposentada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.373-7** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,09
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 304,88
TOTAL.....R\$ 1.175,97

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.175,97** (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **EDSON GOMES COELHO**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.200-4** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,09
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 304,88
TOTAL.....R\$ 1.175,97

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.175,97** (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **SERGIO SAIDE DE MELLO**, aposentado no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1229.146-6** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,09
Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 304,88
TOTAL:.....R\$1.175,97

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 19.053,81** (Dezenove mil e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), os proventos mensais de **LEONARDO NEGREIROS DE SAMPAIO VIANNA**, aposentado no cargo de **FISCAL DE OBRAS, nível 04, categoria III**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1233.143-7**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005, calculada com base da decisão Judicial **0046142-32.2015.8.19.0002(Administrativo nº 70/0353/2020).....R\$ 6.636,72**
Adicional de Tempo de Serviço - 25% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada com base no vencimento do cargo efetivo mais produtividade, face decisão judicial no processo nº 0018115-732014.8.19.0002 (processo administrativo nº 70/1112/2015).....R\$ 3.810,76
Gratificação de Produtividade - 600 pontos - artigo 144 inciso IV da Lei nº 531/85, c/c artigo 7º do Decreto nº 5.756/89 e o inciso III do artigo 2º da Lei nº 3.799/2023.....R\$ 8.606,33
TOTAL:.....R\$ 19.053,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Portaria nº 001/SMF/2024- Designa o Auditor Fiscal **MARCIO CONTENTE ARESE**, matrícula 1.233.142-9, para responder pela Coordenação do ISS e Taxas pelo período de **08 a 17.01.2024**, e **CAMILO DUQUESNOIS DUBOIS BRITO**, matrícula nº 1.244.855-0 pelo período de **18 a 27.01.2024** por motivo de férias do titular **LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES**, matrícula nº 1.242.324-2.

PORTARIA Nº 002/SMF/2024- Designar os servidores abaixo para responderem pelos expedientes das Assessorias da Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária (SUMOG) em conformidade com o Art. 2º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 14.104/2021, a saber:

I. Assessoria de Contratos e Licitações (ASSCL)

VITOR FERREIRA FIGUEIRA, matr. nº 1.243.199-0

I.I - Gestão de Contratos

BEATRIZ PAIVA MAIA, matr. nº 1.242.462-0

II. Assessoria de Infraestrutura e Logística (ASSIL)

RAQUEL NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA - matr. nº 1.237.290-2

III. Assessoria de Recursos Humanos (ASSGP)

MARIA LUCIA HENRIQUES DA SILVA FARIA, matr. nº 1.239.121-0

Portaria nº 003/SMF/2024- Designa servidores para compor a comissão de revisão dos benefícios fiscais previstos no art. 6º, I, II e III, da Lei nº 2.597/2008.

O **Secretário Municipal de Fazenda em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, incisos I e II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão de revisão dos benefícios fiscais previstos no artigo 6º, incisos I, II e III, da Lei nº 2.597/2008:

- I. Reginaldo Barreiros de Almeida Filho - Matr. 1.242.302-0 (orientador)
- II. Cid Augusto Mendes Cunha - Matr. 1.244.848-0
- III. Thaisa Venel Braga - Matr. 1.242.347-0
- IV. Daniel Julian Ulieldin - Matr. 1.245.094-0
- V. Guilherme Marques Ribeiro - Matr. 1.243.240-0
- VI. Igor Veríssimo da Silva Baldez - Matr. 1.245.969-0

Art. 2º. Os trabalhos da comissão a que se refere o art. 1º deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 004/SMF/2024- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** em exercício, no uso de suas atribuições e com base no art. 76, I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e no art. 65, incisos XIII e XIV, do Decreto nº 14104/2021, e em atendimento à solicitação do Sr. Presidente do Conselho de Contribuintes feita conforme previsão disposta no inciso II do art. 31 da Lei nº 2.228, de 6 de setembro de 2005, determina que **MARIA ELISA VIDAL BERNARDO**, nomeada como Representante da Fazenda suplente pela Portaria nº 029/2023, atue como titular até o final de seu mandato, estando obrigada ao disposto no §1º do art. 15 da Lei nº 2.228, de 6 de setembro de 2005.

EXTRATO SMF Nº 01/2024

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida; **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e RAIZLER INDUSTRIA GRAFICA PROMOCIONAL LTDA, CNPJ 04.132.546/0001-57; **OBJETO:** Artigos de impressão 24,5cm x 4,2 cm; **VALOR:** R\$



1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.92 - Fonte 150149 - PT 21.01.04.122.0145.4191. Empenho: 3639, emitido em 20/12/2023; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **Decreto Municipal nº 11.466/2013** e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900044863/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 085/SMF/2024

Altera a redação do art. 1º, do inciso I do art. 1º-A e da Resolução SMF nº 49/2020 e inclui os parágrafos 3º e 4º no art. 2º da Resolução SMF nº 74/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI em exercício, com fundamento no art. 2º, incisos IV e VII, do Decreto nº 7.995/98 e no art. 69 da Lei nº 3.368/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso I do art. 1-A da Resolução SMF nº 49/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. (...)

I – os recursos de ofício cujo valor recorrido for equivalente ou inferior a 10 (dez) vezes o valor de referência A150 do Anexo I da Lei nº 2.597/08 e que não tiverem sido apresentados num processo em que houver recurso voluntário;" (NR).

Art. 2º. Ficam incluídos os parágrafos 3º e 4º no art. 2º da Resolução SMF nº 74/2022 com a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

§3º A regra de somatório dos valores lançados prevista no §1º aplica-se também nos seguintes casos;

I – Na determinação do valor total considerado para apresentação e apreciação do recurso de ofício da decisão de primeira instância previsto no art. 1º e no inciso I do art. 1º-A, ambos da Resolução SMF nº 49/2022;

II – Na determinação do valor de alçada para a remessa dos autos do processo ao Secretário Municipal de Fazenda para homologação, ou julgamento do recurso de ofício, da decisão do Conselho de Contribuintes.

§4º Os processos em que forem apresentados recursos relativamente à exclusão do Simples Nacional deverão ser julgados juntamente com todos os outros recursos apresentados em processos que tenham sido originados na mesma ação fiscal, não se aplicando a esses recursos o valor de alçada referido nos incisos I e II do §3º."(NR).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA COORDENAÇÃO DO ITBI EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor da Coordenação de ITBI, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do **juízo procedente em parte**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030006971/2022	147252-1	Ednalva Lessa de Assis	022.511.277-98

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor da Coordenação do ITBI, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que foi julgado improcedente a impugnação do lançamento de ITBI, mantendo-se a base do cálculo do imposto**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030016013/2023	182479-6	Juliana de Souza Pereira	104.127.617-69

ATOS DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do **indeferimento do pedido** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030003837/2023	CGM 131631-2	Igreja Evangélica Tabernáculo de Cristo Proc. Rubéns Pereira da Silva	15.056.367/0001-51 640.063.287-53

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do **indeferimento do pedido de revisão** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030007270/2023	265331-9	Suzana Lopes da Silva	713.073.037-49

ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que foi indeferido o pedido de reconhecimento da isenção do IPTU/TCIL** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030008111/2023	039888-3	Irene Maria da Conceição	882.416.537-00

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que foi deferido o pedido de reconhecimento da isenção do IPTU/TCIL, na proporção de 100% (cem por cento) relativo aos exercícios de 2024** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030007640/2023	095229-1	Carmem de Moura Santos	048.112.567-19

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que foi deferido parcialmente o reconhecimento de isenção do IPTU/TCIL, na proporção de 50%(cinquenta por cento) relativo aos exercícios de 2024 a 2028** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030006800/2023	040358-4	Proc. Rosângela Ferreira de Mattos	639.283.377-34

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improficua das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados **que foi decidido encerramento do feito sem apreciação do mérito** nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030008946/2023	119116-2	Proc. Luiz Felipe Valadão de Azevedo	102.245.697-08
030009598/2023	82361-7	Proc. Rafael Antônio dos Santos	778.162.777-68

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que foi deferido o reconhecimento de isenção do IPTU/TCIL na proporção de 100%(cem por cento) para os exercícios de 2024 a 2028** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
----------	-----------	--------------	----------



030008713/2023	023152-2	Isaldina Luiz Martins	490.834.147-87
----------------	----------	-----------------------	----------------

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL**

Setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do **juízo improcedente a impugnação, mantendo a notificação de execução do Simples Nacional (notificação nº 11623)** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030022090/2022	300598-5	Green Port. Logística Portuária Ltda	19.221.968/0001-76

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, as tentativas improfícuas das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do **juízo improcedente a impugnação**, nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030016699/2022	230432-7	Eliane Vasconcellos Valle	717.298.447-15
030006232/2022	187071-6	Humberto Lopes Dutra	366.491.717-00

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, as tentativas improfícuas das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do **não conhecimento da impugnação**, nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030011766/2023	91281-6	Eliane Egly Ganem	338.932.927-72
030017671/2022	85477-8	Daniel Pitlik Tortato	628.514.977-15

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que **foi negado provimento ao recurso** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030019876/2022	094460-3	Djalma Ricardo da Conceição	076.445.937-64

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado da **exigência (comprovações de rendimentos)** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030014611/2023	262296-7	Isabel Maria de Jesus	517.921.687-72

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do **juízo improcedente a impugnação, mantendo a auto de infração de nº 60573** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030022089/2022	300598-5	Green Port. Logística Portuária Ltda	19.221.968/0001-76

**ATOS DA COORDENAÇÃO DO IPTU
EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do **indeferimento do pedido de implantação de inscrição** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030010803/2023	CGM 131848-5	Glauciana Silva Carias	084.798.827-94

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado da **retirada de guias atualizadas para continuidade do pagamento do IPTU 2023 nos valores corretos** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030005396/2022	43875-4	Ana Carolina dos Santos Gerck	020.821.507-72

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do **indeferimento do pedido de cancelamento de inscrição** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030008350/2023	265171-9	Proc. Daniele Tavares Guimarães	079.448.097-70

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que **já foi cadastrado como comercial, julgo extinto o pedido** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030015273/2023	014391-7	José Manuel Alves Pereira Proc. Márcio Pinto de Carvalho	277.746.878-00 957.927.247-68

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do **deferimento do pedido de inclusão da edificação e implantação da inscrição nº 267176-6** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030017310/2021	23257-1	Arteconcreta Participações e Empreendimentos Ltda Cintia Soares da Silva	02.826.628/0001-76 038.818.537-66

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do **indeferimento de revisão de valor venal** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030007404/2023	230706-4	Dream Buidar Empreendimentos e Incorporações Eireli Proc. Josiane Paulino de Carvalho Rodrigues	29.710.609/0001-36 500.384.944-34

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do



indeferimento do pedido ante a falta de objeto, CF art. II & 1, I, do CTM na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030009457/2023	4900-7	Izío Mauro Cudisevici	752.683.107-04

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do segundo pedido de "correção do ano do aceite, cadastrando então de aceite nº 41954 de 24/07/2000 e alterando o campo "ano da edificação" para 2000 na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030013458/2023	084843-2	Antônio Bernardes de Sousa Proc. Oreste Duarte dos Santos Junior	077.165.247-04 815.354.147-15

Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo de Contador - Edital SMF Nº 1/2023 ADITAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

A Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, no uso de suas atribuições legais, torna público Aditamento ao Edital de Convocação para a Sindicância da Vida Pgressa dos candidatos não eliminados na 1ª Etapa, nos termos dos subitens 5.1.3.27 e 5.1.4 do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de 13 (treze) vagas para o cargo de Contador e formação de cadastro de reserva.

1. Fica acrescido o item 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5 no Capítulo Disposições Gerais do Edital de Convocação para Sindicância de Vida Pgressa, que passarão a dispor:

"2.6.3 Nas hipóteses em que o prazo para emissão das certidões previstas no item 5.1.4.1, alínea "a" do Edital do Concurso ou 1.2.1, alínea "a" do Edital de Convocação para a Sindicância da Vida Pgressa, for superior ao intervalo entre a disponibilização do Resultado Final da Prova Objetiva e Prova Discursiva e o prazo final para o envio dos documentos nos termos do item 1.2.1 caput, poderão ser apresentados os protocolos de requerimento/solicitação do documento, devendo estar acompanhado do número de protocolo.

"2.6.4 Quando ocorrido o disposto no item 2.6.3 o candidato deverá apresentar a certidão emitida até o último dia do curso de formação.

2.6.5 Caso a certidão entregue apresente qualquer indicação que conflite com as atividades a serem exercidas pelo Contador do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda, o candidato será eliminado do concurso público.

2. Ficam, mantidas as demais disposições do Edital de Convocação para a Sindicância da Vida Pgressa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PORTARIA SEDEN Nº 001/2024- Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o Contrato de Locação de Estande, para participação na Feira do Empreendedor do Rio de Janeiro – Edição 2023, a ser realizada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ.

—Francismere Soares Ximenes – Matrícula: 241.909-1

—Júlia Fernandes Coelho – Matrícula: 244.444-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº. 02/2024- Corrigenda

No item "Ofício SEOP nº 09 /2024 publicada em D.O de 09 de janeiro de 2024

Onde se lê :

4. Da documentação necessária (original e fotocópia)

4.1 - No ato da inscrição deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos.

a. CPF;

b. Identidade;

c. Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral;

d. Comprovante de residência emitido em período não anterior a 60 (sessenta) dias da data de realização da inscrição, podendo na ausência apresentar Declaração de residência com firma reconhecida em cartório (esta permanecendo a original no bojo do processo administrativo).

e. Duas fotos recentes de frente, sem cobertura, coloridas, nas dimensões 5 x 7 cm.

f. Cópia da inscrição como Micro Empreendedor Individual (MEI) ou documento que comprove inscrição como Autônomo.(somente para o comerciante ambulante)

g. Cópia do CNPJ. (somente para os comerciantes das vans da Coopavunit)

h. Cópia do comprovante de vacinação COVID-19.

Lê-se :

4. Da documentação necessária (original e fotocópia)

4.1 - No ato da inscrição deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos.

a. CPF;

b. Identidade;

c. Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral;

d. Comprovante de residência emitido em período não anterior a 60 (sessenta) dias da data de realização da inscrição, podendo na ausência apresentar Declaração de residência com firma reconhecida em cartório (esta permanecendo a original no bojo do processo administrativo).

e. Duas fotos recentes de frente, sem cobertura, coloridas, nas dimensões 5 x 7 cm.

f. Cópia da inscrição como Micro Empreendedor Individual (MEI) ou documento que comprove inscrição como Autônomo.(somente para o comerciante ambulante)

g. Cópia do CNPJ. (somente para os comerciantes das vans da Coopavunit)

h. Certidão de antecedentes criminais oriundas dos seguintes órgãos:

1) Polícia Federal (<http://www.dpf.gov.br>); e

2) Instituto de Identificação Félix Pacheco (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>).

i. Se estrangeiro, comprovante de regularidade da permanência no Brasil durante o período de vigência da autorização pretendida.

4.2 - A não apresentação de qualquer um dos documentos acima mencionados dará ensejo ao indeferimento do pleito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 104/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 104/2023. PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS CIRINO. OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 12/12/2023 até 11/12/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria nº 01/2024 - Designar os Servidores Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula 1246978-0 e Paulo Vitor Lemos Ramalho, matrícula nº 1245485-0 para atuarem como fiscais do Contrato SAE nº 006/2023, firmado através do processo administrativo 9900020643/2023.

EXTRATO SAE Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 9900020643/2023; **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 006/2023; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa - SAE e Conexão Cultural Serviços LTDA, CNPJ nº 01.619.645/0001-70; **OBJETO:** Prestação de serviços de realização da obra cinematográfica "Cinema Icarai"; **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo; **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE



ATO DO SECRETÁRIO

Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a **SMARHS – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade** e como contratada, a empresa: **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, situado no Logradouro ROD MGT 120, S/N, KM: 70; : PARTE; , Zona Rural, Dona Euzébia / MG, CE 36.784-00, Telefone: (32) 3453-1162, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador: **ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ**. **Objeto:** prestação de serviço de restauração ecológica de restingas, em regime de execução por Empreitada, a Preço Global por Grupo, a serem executados mediante emissão de Ordens de Serviços específicas, envolvendo a retirada de plantas de espécies exóticas e o plantio de mudas de espécies nativas em restingas, monitoramento dos plantios e cerceamento das áreas a serem restauradas, no âmbito do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0174.1, celebrado entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e o Município de Niterói, transposta pela Lei Municipal nº 3.324 de 01 de novembro de 2017, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **O prazo de vigência** do contrato será o de até 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura do presente, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. Por tratar-se de contrato por escopo, ressalta-se que o término do prazo inicialmente previsto não desincumbe a Contratada da prestação total do objeto. **Valor Global:** R\$ 452.434,12, sendo para o Grupo 1 o valor total de R\$ 239.687,44, e para o grupo 2 o valor total de R\$ 212.746,68. Natureza da Despesa: 339039840000. Fonte de Recurso: 15378. Programa de Trabalho: 42011854101476332. Nota de Empenho: 003446, com fulcro Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma. Pregão Eletrônico sob o nº 033/2023 - Proc. Adm. 250001810/2021. **Ordem de Início** deste Contrato, concedida a partir de 15/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

Nego provimento ao pedido de impugnação ao Edital impetrado pela empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 73.509.440/0001-42**, para o Pregão Eletrônico nº 062/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD n.º 002/2024- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos; **RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pelo Contrato FMS n.º 023/2023 referente ao Processo Administrativo n.º 9900021891/2023, cujo objeto do presente contrato é a locação do imóvel com matrícula constante do RGI (6015-A do Cartório do 16º Ofício de Niterói) e a inscrição de IPTU nº 65863-3, situado à Avenida Professor Ernani Faria Alves nº 161, Piratininga, Niterói/RJ, para instalação da Policlínica Regional de Piratininga, para atendimento dos moradores residentes nas áreas do Cafubá, Camboinhas, Jacaré, Jardim Imbuí e Piratininga.

Gestão: Departamento de Contratos.

Fiscal: Raquel Oliveira de Rezende Ribeiro – Matrícula 1436992 – Cargo: Diretora – Lotação: Policlínica Regional de Piratininga.

Fiscal: Edmilson Trajano de Souza – Matrícula 1436509 – Cargo: Administrador – Lotação: Policlínica Regional de Piratininga.

Suplente: Cássio da Costa Sales – Matrícula 1437968 – Cargo: Chefe de Vigilância – Lotação: Policlínica Regional de Piratininga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 002/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e União dos Cegos no Brasil; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Rodrigo Muniz Gomes Correia da Silva; **OBJETO:** pagamento à associação beneficente **UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL**, prestação dos serviços de operação em câmara escura nas seguintes unidades: Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Hospital Orêncio de Freitas (HOF), Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço (PESP) e Policlínica Regional do Largo da Batalha Dr. José Francisco C. Nunes Filho (SPA Largo da Batalha), nos períodos de 26/04/2023 a 24/05/2023 e 13/06/2023 a 31/07/2023; **VALOR:** R\$ 201.171,93 (duzentos e um mil, cento e setenta e um reais e noventa e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.500.00; Código de Despesa: 31.90.34, Nota de empenho nº: 1032/2023; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900026942/2023; **ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde

PORTARIA 03/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Bruna Lins Rocha de Pádua do cargo de Supervisora de Serviço, a contar de 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA 04/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Alex Yan da Costa Mendes do cargo de Supervisor N II, a contar de 02 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 016/2024- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições:

I - Considerando o Plano Municipal de Resíduos Sólidos de Niterói, baseado na Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil, com relação à disponibilidade e destinação dos bens móveis inservíveis;

II – Considerando a necessidade destes móveis inservíveis, serem avaliados e observadas as condições legais e formais, para o descarte;

RESOLVE:

Art. 1º - Em aditamento a Portaria FME nº 350 de 23 de maio de 2023, publicada em 24 de maio de 2023, inclua-se que a validade da referida portaria será em caráter permanente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2023

PROCESSO: 9900064154/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 004/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a PORTO PRÍNCIPE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.990.465/0001-86. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à PORTO PRÍNCIPE, de dívida referente à prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustível e motoristas habilitados para atender às necessidades da FME e da SME (Contrato nº 065/2018), no mês de novembro de 2023. **VALOR:** R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.33.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0135.6187; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho: 001969/2023. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 325/2023

PROCESSO: 9900014050/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 325/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a DEDETIZADORA FREITAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.768.193/0001-04, como CONTRATADA.

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização (1ª retirada – lote 1). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 31.978,20 (trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6272; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho: 001992/2023. **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2023.

PORTARIA Nº 956/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 325/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização (1ª retirada – lote 1). **GESTOR:** Caio Pimenta Ferreira. Matrícula: 238.031-5. Cargo: Diretor. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. **FISCAIS:** 1) Paulo Emery Lembo. Matrícula nº 238.016-0. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. 2) Bruno Lisboa Inecco. Matrícula nº 234.869-6. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. **PARTES:** FME e DEDETIZADORA FREITAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900014050/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 326/2023

PROCESSO: 9900014050/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 326/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a LAS FARIA SERVIÇO E CONTROLE DE PRAGAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.023.270/0001-83, como



CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços de desratização e descupinização (1ª retirada – lotes 2 e 3). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 56.460,29 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6272; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho: 001993/2023. **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2023.

PORTARIA Nº 957/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 326/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços de desratização e descupinização (1ª retirada – lotes 2 e 3). **GESTOR:** Caio Pimenta Ferreira. Matrícula: 238.031-5. Cargo: Diretor. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. **FISCAIS:** 1) Paulo Emery Lembo. Matrícula nº 238.016-0. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. 2) Bruno Lisboa Inecco. Matrícula nº 234.869-6. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. **PARTES:** FME e LAS FARIA SERVIÇO E CONTROLE DE PRAGAS. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900014050/2023.

NITERÓI PREV.
Despacho do Presidente

PROCESSO n.º 9900064421/2023 – **INDEFERIDO**
PROCESSO n.º 9900066640/2023 – **INDEFERIDO**
PROCESSO n.º 9900068065/2023 – **DEFERIDO**
PROCESSO n.º 9900026850/2023 – **INDEFERIDO**
PROCESSO n.º 9900069220/2023 – **INDEFERIDO**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 14/11/2023, em R\$ 1.524,40 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) a pensão mensal de MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA, viúva do ex – servidor JOSE ROSA DA SILVA, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – NÍVEL 05 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214.254-5, falecido em 14/11/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Lei nº 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... R\$ 871,09

Gratificação de adicional:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88.....R\$ 304,88

Gratificação de insalubridade:

40% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei nº 531/85, c/c artigo 15º da Lei nº749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80 e artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88..... R\$ 348,43

TOTAL..... R\$ 1.524,40

Replicado por haver saído com incorreção.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 073/2024- O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a contar de 05 de janeiro de 2024, **AGATHA OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula 150244, **BIANCA RIO DO COUTO**, matrícula 150007, e **PABLO BARROS DE LACERDA MENDES**, matrícula 150238, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **01/2024** que tem por objeto a prestação dos serviços de remoção, depósito, guarda, liberação de veículos removidos por infração de trânsito, inclusive veículos em estado de abandono ou acidentado, bem como preparação dos veículos não resgatados ou não reclamados para venda em leilão, pelo prazo contratual de 30 (trinta) meses, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e do instrumento convocatório (PE 11/2023), consoante o processo administrativo nº 9900044747/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 01/2024. **Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e OPÇÃO ATIVA LTDA. **Objeto:** Prestação dos serviços de remoção, depósito, guarda, liberação de veículos removidos por infração de trânsito, inclusive veículos em estado de abandono ou acidentado, bem como preparação dos veículos não resgatados ou não reclamados para venda em leilão, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023). **Prazo:** 30 (trinta) meses, contados da data de expedição da ordem de início dos serviços. **Valor total estimado:** O presente contrato não tem valor global estimado, devido ao disposto na Cláusula Quinta do termo contratual. O pagamento do valor pelo serviço prestado (despesas com remoção e estadia) será realizado diretamente pelo proprietário do veículo removido junto à CONTRATADA, conforme Termo de Referência, e fiscalizado pela Contratante. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; e Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023. **Processo nº:** 9900044747/2023. **Data de assinatura:** 05/01/2024.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELITUR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900055824/2023

A NELITUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE/GRUPO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia **19/01/2024**, às **10:00** horas (horário de Brasília), através do site www.compras.gov.br. **Contratação de Estrutura para Carnaval 2024**, objeto da licitação é a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, "house mix", "box truss", mobiliários como frigobar, mesas e cadeiras, estrutura para sustentação de "led" e iluminação de "led", grade de isolamento, piso "isoflor", piso estruturado, geradores, tendas tipo I, II e III, IV, V, VII, sistemas de sonorização tipo I, II, III, IV, V, sistema de iluminação tipo I, II, III, IV, V, gerador de energia elétrica tipo I, II, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, tona tipo I, II, banheiros químicos, serviços de apoio, aluguel de reboques, show pirotécnico, dentre outros tipos de serviços como veremos no decorrer do presente termo. - ANEXO I. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.nelitur.com.br.

Corrigenda

Torna sem efeito a publicação dos Processos 9900064421, 9900066640, 9900068065 e 9900026850/2023, publicadas em 09/01/2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2024- Designar os fiscais efetivos, Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522), Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088) e como fiscal suplente, Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat. 3301), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização das obras de "execução da Obra de Pavimentação, drenagem, sinalizações verticais e horizontais das Ruas João Egídio Gomes, Rua G, Rua H, Rua Aldemar de Paiva e Rua Carvalho Paiva – Badu, Niterói/RJ." (Contrato nº 068/2023) e Processo nº 990009160/2023.

PORT. Nº.: 14/2024 – Designar a contar de 10/01/2024, **MARIALDA PEREIRA NUNES BARRETO** para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E OBRAS ESPECIAIS da DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS, em vaga decorrente da dispensa de Fabio Queiroz Cupulille.

PORTARIA Nº. 013/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 164/2022 (Processo nº. 510000336/2021) que tem por objeto "execução de obras de complementação da urbanização, pavimentação e drenagem no bairro de Rio do Ouro."

Conforme abaixo:

- Engenheira – Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 43771).
- Engenheira – Zelma C. dos Santos Dellivenneri (Mat. 41032).
- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 42424);



PORTARIA Nº. 010/2024- Designar **Carlos Alberto Brito de Oliveira Junior (Mat.3001)** como Gestor e Designar os Fiscais, Primeiro Fiscal **Robson Carlos Guimarães Bittencourt (Mat.2191)**, segundo Fiscal **Alexandre Silva da Ressurreição (Mat.2387)**, e Suplente **Vanessa de Souza Lima (Mat.2970)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes Serviços **“LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA SÃO LOURENÇO Nº. 300, 302, 304, 306 e 308, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI”**. (Referente ao Contrato nº. 069/2023) – Processo ADM. Nº. 9900159/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 068/2023, firmado com a empresa, **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de *“execução da Obra de Pavimentação, drenagem, sinalizações verticais e horizontais das Ruas João Egídio Gomes, Rua G, Rua H, Rua Aldemar de Paiva e Rua Carvalho Paiva – Badu, Niterói/RJ.”*, a partir do dia 29/12/2023, com término previsto para 28/10/2024. Proc. nº. 990009160/2023.